



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



229

COMPLEMENTAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Conforme sessão pública do Pregão Eletrônico nº 003/2025 realizada em 17 de junho de 2025, restou deserto o certame destinado à contratação de instituição financeira para gerenciamento da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá. A ausência de propostas se deu, conforme manifestação informal das instituições financeiras consultadas, pela não atratividade do VALUATION inicialmente proposto no Termo de Referência (valor estimado: R\$ 5.763.616,10 – cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos).

**Sobre o conceito de Valuation:** trata-se da estimativa econômica atribuída ao valor de mercado do serviço a ser prestado, considerando o potencial de movimentação financeira, captação e manutenção de contas, utilização de produtos bancários, entre outros aspectos econômicos relevantes para as instituições financeiras.

Em análise técnica realizada por esta Controladoria Geral, buscou-se referência regional para adequação dos parâmetros. Foi identificado o Pregão Eletrônico nº 01/2024 da Prefeitura Municipal de Peruíbe/SP ([http://www.peruibe2.sp.gov.br/servonline/ctr\\_licitacao\\_site/ctr\\_licitacao\\_site.php](http://www.peruibe2.sp.gov.br/servonline/ctr_licitacao_site/ctr_licitacao_site.php)) (<https://pncp.gov.br/app/editais/46578514000120/2024/46>), cujo objeto era idêntico e **teve como vencedora a instituição financeira ITAÚ UNIBANCO S/A, pelo valor de R\$ 3.610.000,00 (três milhões, seiscentos e dez mil reais)**, correspondente a um universo de **2.200 servidores**. O VALUATION médio por servidor nesta contratação foi de aproximadamente **R\$ 1.640,90 (mil seiscentos e quarenta reais e noventa centavos)**.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Última atualização 05/06/2024

Local: Peruíbe/SP Órgão: MUNICÍPIO DE PERUIBE Unidade executora: 4.2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 4822/2024 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 05/06/2024 Data de assinatura: 03/05/2024 Vigência: de 03/05/2024 a 03/05/2029

Id contrato PNCP: 46578514000120-2-000016/2024 Fonte: GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA Id contratação PNCP: 46578514000120-1-000046/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL PARA GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, ABRANGENDO OS ADMITIDOS DURANTE A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.610.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 60.701.190/0001-04 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ITAÚ UNIBANCO S/A

Histórico

| Evento              | Data/Hora do Evento   | Buscar |
|---------------------|-----------------------|--------|
| Inclusão - Contrato | 05/06/2024 - 21:00:12 |        |

Exibir: 5 1-1 de 1 Itens

Página: 1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Ainda, no mesmo certame, houve proposta similar apresentada pela instituição financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no valor de **R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)**, o que demonstra a viabilidade mercadológica e concorrencial do VALUATION adotado como referência.

227

Considerando a realidade funcional da Prefeitura de Mongaguá, com **2.458 servidores ativos** (base Portal da Transparência – junho/2025), aplicando-se o mesmo VALUATION médio, tem-se:

**2.458 servidores x R\$ 1.640,90 = R\$ 4.032.842,20 (quatro milhões, trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).**

Dessa forma, propõe-se a **alteração do item 1.9 do Termo de Referência**, adequando o VALUATION para o novo valor estimado de **R\$ 4.032.842,20 (quatro milhões, trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**, de modo a:

- Tornar o certame mais atrativo ao setor bancário, evitando novo fracasso licitatório;
- Preservar o interesse público primário, com garantia da continuidade dos pagamentos aos servidores;
- Maximizar a arrecadação indireta ao erário, por meio da concessão onerosa de gestão da folha;
- Atender ao princípio da economicidade, sem prejuízo à ampla concorrência e à eficiência na prestação do serviço bancário ao funcionalismo público municipal.

Em decorrência da readequação do VALUATION, propõe-se, igualmente, a **alteração do item 1.11 do Termo de Referência**, fixando o novo **valor de referência em R\$ 4.032.842,20 (quatro milhões, trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**, em substituição ao valor anterior de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com o objetivo de refletir a realidade mercadológica e permitir a viabilidade da contratação.

Portanto, diante da ausência de propostas no momento inaugural do certame e da realidade demonstrada em municípios equivalentes, entende-se necessária e tecnicamente justificada a revisão do VALUATION proposto, promovendo-se, com isso, condições reais de contratação e regularização da gestão da folha de pagamento da municipalidade.

Sendo assim seguem como os itens ficaram após a mudança:

ITEM 1.9:

**1.9. Tabela de especificação do objeto:**

| Item | Descrição  | Unidade de medida | Qtde | Valor Unitário de Referência                           | Valor Total de Referência                              |
|------|--|-------------------|------|--|--|
| 01   | Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, inclusive sob a forma de Cooperativa de Crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços | Serviço           | 1    | R\$4.032.842,20<br>(quatro milhões, trinta e dois mil, | R\$4.032.842,20<br>(quatro milhões, trinta e dois mil, |

SC



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| de centralização, processamento e gerenciamento de créditos provenientes de 100% da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos da Administração Direta do Município de Mongaguá, abrangendo os efetivos, comissionados, agentes políticos, estagiários, conselheiros tutelares e admitidos em caráter temporário por excepcional interesse público, inclusive aqueles que venham a ser admitidos, contratados ou nomeados durante a vigência da contratação, em caráter de exclusividade, respeitando o princípio de portabilidade das contas, observadas as normatizações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. Em conformidade com o ETP apresentado no processo. |  | oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) | oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) 228 |
|--|--|--|--|

\* - Detalhamento do estudo para estimativa do valor mínimo será demonstrado no ETP.

|   |  |
|---|--|
| <b>Recursos Próprios para o Município</b> | RS4.032.842,20<br>(quatro milhões, trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) |
| <b>Total</b>                              | RS4.032.842,20<br>(quatro milhões, trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) |

\* - Valores em caráter de lance mínimo, podendo o município receber quantias maiores o inicialmente estabelecido.

**ITEM 1.11:**

1.11. Início da sessão de disputa de preços: \_\_\_\_\_

1.11.1. Valor de referência: **RS 4.032.842,20 (quatro milhões, trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos),**

1.11.2. Referência de tempo: horário de Brasília (DF)

1.11.3. Plataforma eletrônica: <https://novobbmnet.com.br/>

Determina-se, por fim, o envio do presente processo ao Procurador Municipal, Dr. Marcos R. Costa, para suas considerações jurídicas. Após manifestação, o processo deverá ser encaminhado à Unidade Gestora de Licitações, para as alterações que se fizerem necessárias no edital e sua republicação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em atenção ao disposto no art. 55, § 1º, que estabelece que eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação e observância dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Informa-se, ainda, que os documentos que dão sustentação à presente proposta de adequação do VALUATION encontram-se devidamente anexados ao processo.

*Handwritten signature*

*Aproveito a oportunidade para renovar protestos de minha estima e consideração.*

Mongaguá, 04 de junho de 2025

*Handwritten signature*

**Gabriel V. de Araujo**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11770-122

Fone (0xx13) 3451.1000

CNPJ 46.578.514/0001-20

220

ANEXO 06 – Procedimentos para solicitações administrativas via protocolo digital – Programa Peruíbe sem Papel

ANEXO 07 – Modelo de Proposta Comercial

ANEXO 08 – Perguntas e respostas frequentes

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL PARA GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, ABRANGENDO OS ADMITIDOS DURANTE A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, nos termos da legislação vigente, e especificações contidas nos Anexos deste Edital.

1.1.1. A estimativa das quantidades leva em consideração as faixas salariais dos servidores e o número inserido nestas faixas, considerado ainda incremento em razão de concurso público.

1.1.2. Em outro quadro, foram demonstrados os valores brutos e líquidos, bem como o número de servidores efetivos e comissionados por faixa salarial.

**FOLHA DE JANEIRO DE 2024**

| Faixa Salarial Inicial             | Faixa Salarial Final | Nr. Servidores/Contas | Valor Movimento Previsível |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------------|
| 0,00                               | 1.500,00             | 167                   | 657.522,73                 |
| 1.500,01                           | 3.000,00             | 823                   | 2.504.868,19               |
| 3.000,01                           | 4.500,00             | 209                   | 676.841,19                 |
| 4.500,01                           | 6.000,00             | 498                   | 1.880.879,09               |
| Acima de 6.000,01                  |                      | 306                   | 1.820.646,17               |
| <b>Total</b>                       |                      | <b>2.003</b>          | <b>7.540.757,37</b>        |
| Estimado de Adicional por Concurso |                      | 152                   | 366.511,34                 |
| <b>Total Geral / Mês</b>           |                      | <b>2.155</b>          | <b>7.907.268,71</b>        |

**FOLHA DE FEVEREIRO DE 2024**

| Faixa Salarial Inicial             | Faixa Salarial Final | Nr. Servidores/Contas | Valor Movimento Previsível |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------------|
| 0,00                               | 1.500,00             | 78                    | 470.677,13                 |
| 1.500,01                           | 3.000,00             | 925                   | 2.690.519,04               |
| 3.000,01                           | 4.500,00             | 116                   | 412.351,58                 |
| 4.500,01                           | 6.000,00             | 566                   | 2.128.373,69               |
| Acima de 6.000,01                  |                      | 363                   | 2.187.544,67               |
| <b>Total</b>                       |                      | <b>2.048</b>          | <b>7.889.466,11</b>        |
| Estimado de Adicional por Concurso |                      | 152                   | 487.382,61                 |
| <b>Total Geral / Mês</b>           |                      | <b>2.200</b>          | <b>8.376.848,72</b>        |

**Relatório da Folha de Pagto. Por Faixa Salarial  
Demonstração de efetivos e comissionados/ Valor Líquido e Bruto**

| jan/24              | Faixa Salarial Inicial | Faixa Salarial Final | Efetivos     | Comissão  | Outros     | Valor Líquido       | Valor Bruto          |
|---------------------|------------------------|----------------------|--------------|-----------|------------|---------------------|----------------------|
|                     | 0,00                   | 1.500,00             | 167          | -         | 4          | 667.941,49          | 1.067.053,65         |
|                     | 1.500,01               | 3.000,00             | 753          | -         | 65         | 2.488.924,22        | 3.663.821,56         |
|                     | 3.000,01               | 4.500,00             | 168          | -         | 41         | 689.182,05          | 1.036.030,80         |
|                     | 4.500,01               | 6.000,00             | 458          | 32        | 9          | 1.868.176,43        | 3.269.166,69         |
|                     | 6.000,01               | 1.000.000,00         | 246          | 58        | 2          | 1.826.533,18        | 3.375.189,05         |
| <b>Total Geral:</b> |                        |                      | <b>1.792</b> | <b>90</b> | <b>121</b> | <b>7.540.757,37</b> | <b>12.411.261,75</b> |

Assinado por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA (Senha), Patricia Rosa De Oliveira Ribeiro (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: <https://assinadoronline.nacenn.com/verificacao> código: 018f16a2-5708-4b07-90b6-aaf925237a40





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
Fone (0xx13) 3451.1028  
CNPJ 46.578.514/0001-20

23/4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

**LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico Nº 01/2024 - Processo nº 4822/2024.

**Critério de Julgamento:** MAIOR VALOR GLOBAL DO LOTE  
**Modo de disputa:** ABERTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL PARA GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, ABRANGENDO OS ADMITIDOS DURANTE A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia **01/04/2024**, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

**INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 horas do **01/04/2024**.

**TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia **23/04/2024**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** a partir das 09:01 horas do dia **23/04/2024**.

**INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS:** a partir das 09:30 horas do dia **23/04/2024**.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

**LOCAL:** [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.**

**LUIZ MAURICIO**  
**PASSOS DE CARVALHO**  
**PEREIRA:26635948813**  
**LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por LUIZ MAURICIO PASSOS DE  
CARVALHO PEREIRA:26635948813  
ND, C=BR, OU=Videoconferencia, OU=37644555000186, OU=AC  
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=LUIZ MAURICIO PASSOS  
DE CARVALHO PEREIRA:26635948813  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.28 17:53:37-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

237  
f

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - SP

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: **PE 01/2024**  
TIPO: **ML**  
Pregoeiro **Wilson Teixeira Ferreira**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEVIDAMENTE AUTORIZADA**

---

Lote **LOTE 001** Itens do lote: **1**

---

Item: **1** Unidade: **serv** Quantidade: **1**

**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO**

| IPJ/CPF            | Nome              | Valor        | Marca   | Modelo  | Situação     |
|--------------------|-------------------|--------------|---------|---------|--------------|
| 60.701.190/0001-04 | Itaú Unibanco S/A | 3.610.000,00 | N/A     | N/A     | Vencedor     |
| 00.360.305/0001-04 | CAIXA ECONOMICA   | 3.600.000,00 | Própria | Próprio | Classificado |